



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 006/11/11

Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2011 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2011 (quarta-feira) é feriado nacional - Dia das Crianças e de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil e do Município de Tarabai -;

CONSIDERANDO que as repartições públicas no dia anterior ao feriado (terça-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 11 de junho de 2011 (terça-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 10 de outubro de 2011.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,
1º Secretário.

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida,
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Maria Ferreira
Maria Ferreira,
Diretora da Secretaria.